



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais - DIPES

**Edital Nº 193/2023 - PROEN
PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
RP-PROEN/UFMA**

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA Residência Pedagógica-UFMA-CAPES

A **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, do programa RP-UFMA-CAPES 2022-2024, após a submissão da proposta no **edital nº 24-2022 CAPES-MEC**;

Considerando que no desenho institucional do programa RP-UFMA-CAPES 2022-2024, a CAPES disponibilizou o número de Bolsistas e Voluntários listados nessa convocação;

Considerando as seleções de discentes para formação de Cadastro de Reserva do programa RP-UFMA, realizado através dos editais **PROEN-UFMA**;

Considerando às respostas ao **1º edital de Convocação do RP-UFMA, aberto pelo edital nº 144-2022 PROEN-UFMA** e ao edital de **Reconvocação aberto pelo edital nº 157-2022 PROEN-UFMA**, o **2º edital de Convocação, aberto pelo edital nº 169-2022, além do 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º editais de Convocações**;

Considerando **que ainda existem vagas ociosas em alguns subprojetos do programa RP-UFMA**;

RESOLVE:

Convocar em caráter EXTRAORDINÁRIO, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Processos Seletivos PROEN, para efetivarem adesão ao programa, enquanto BOLSISTAS ou VOLUNTÁRIOS.

Somente os alunos listados abaixo precisam responder a presente convocação.

Os candidatos convocados possuem o seguinte prazo para preenchimento do formulário:

De 11 a 17 de agosto de 2023.

O formulário eletrônico para preenchimento é:

https://docs.google.com/forms/d/1qIAK6zO5Py_i-JACh4CI9mapLN2Sj960rimx4Dvdao4/edit



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais - DIPES

Importante observar que os/as discentes convocados/as deverão obrigatoriamente:

- Ter cadastro na Plataforma PAULO FREIRE. O link de acesso é: <https://freire.capes.gov.br/portal/>;
- Estar ciente que será vedado o acúmulo de recebimento de bolsas do programa RP-UFMA-CAPES com o programa PIBID/CAPES, PET-UFMA, PIBIC, Foco Acadêmico e Aprimoramento Acadêmico-PROAES-UFMA, nem com bolsas vinculadas a programas financiados pela CAPES, FNDE e CNPq;
- Estar cientes que, no caso de terem sido aprovados nas duas seleções seleção dos programas: PIBID-UFMA e RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-UFMA 2022, deverão optar pela participação em um dos programas;
- No caso dos discentes convocados enquanto BOLSISTAS, ter conta corrente em qualquer banco, desde que seja o titular e não seja conta-poupança. Reforçamos que o pagamento das bolsas será processado mensalmente, de acordo com cronograma definido pela Capes;
- Estar cientes que, caso já tenham recebido 18 bolsas referentes as suas participações em edições anteriores do programa, não poderão participar desta edição do RP-CAPES-UFMA como BOLSISTA, restando apenas a opção de participação enquanto voluntário;

Observações Importantes:

1- O formulário estará limitado a uma única oportunidade de preenchimento. Em função disso, solicitamos que preencham os dados com atenção e aguarde o envio de comunicados sobre os próximos passos para participação no programa;

2- No caso de **DESATENÇÃO, NÃO MANIFESTAÇÃO E NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**, no prazo designado de **preenchimento do formulário – entre 11 a 17 de agosto de 2023**, os candidatos serão **considerados DESISTENTES da presente Convocação, implicando no caso da vacância de vagas, em novas convocações dos candidatos/as aprovados nos editais de seleção;**

3- Após o período de manifestação a presente convocação e ao conseqüente preenchimento do formulário indicado acima, **os bolsistas e voluntários serão incluídos pela Coordenação Institucional do programa RP-UFMA no sistema da CAPES.**

Em função disso, solicitamos que todos estejam atentos aos seus respectivos e-mails e aos demais veículos de comunicação da UFMA, para eventual necessidade de complementação e inserção de dados.

Ordem	CIÊNCIAS NATURAIS- BIOLOGIA –CODÓ-- PRESENCIAL - CCBS/UFMA			
	Matrícula	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	2013036793	RONALYA DA SILVA ARAUJO	7.1346	BOLSISTA
2.	2020027382	LILIA MARIA VIEIRA DA CONCEICAO	7.0636	VOLUNTÁRIO
	CIÊNCIAS HUMANAS-SOCIOLOGIA-BACABAL- PRESENCIAL - CCBS/UFMA			
Ordem	Matrícula	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	2018045525	ADRIANA DE SOUSA CUNHA	7.0171	VOLUNTÁRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais - DIPES

Ordem	Matrícula	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	2018057938	ARIANA DUTRA RIBEIRO	7.6202	VOLUNTÁRIO
2.	2017024217	DANIARA BEZERRA BOAES	7.2122	VOLUNTÁRIO

São Luís, 11 de agosto de 2023.

Prof. Dr. ROMILDO MARTINS SAMPAIO
Pró-Reitor de Ensino – PROEN
UFMA